UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA/FAFICH

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	ANDRE FERREIRA CARNEIRO
Matrícula SIAPE:	1735330
Cargo:	Assistente em administração
Setor/Unidade de lotação:	Secretaria de pós-graduação em Filosofia/FAFICH
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **ANDRE FERREIRA CARNEIRO**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Secretaria de pós-graduação em Filosofia/FAFICH**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado** , conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**137,50 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**137,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	**85,50 pontos**
Critérios específicos utilizados:	8
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **27,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **46,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **4,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **60,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha história na UFMG começou em outubro de 2009, quando ingressei na Universidade e fui trabalhar no Colegiado de Graduação em Filosofia da FAFICH. Em 2014, fui convidado a integrar a equipe do Programa de Pós-Graduação em Filosofia. A mudança trouxe novos desafios e me permitiu conhecer, na prática, o funcionamento da pós-graduação e ampliar meus conhecimentos sobre gestão acadêmica. Ao longo desses anos, aprendi com o trabalho diário, com as pessoas e com as diferentes situações do setor. Também complementei essa experiência por meio dos estudos. Concluí o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública em 2016, uma especialização em Inteligência Artificial em 2025 e, em 2026, as especializações em Economia do Setor Público e em Política e Sociedade. Fiz ainda vários cursos da ENAP. Essas formações me ajudaram a compreender melhor o serviço público e a realizar minhas atividades de forma mais organizada e eficiente. Entre setembro de 2014 e setembro de 2016, representei os servidores técnico- administrativos na Câmara Departamental de Filosofia. Essa experiência me aproximou das decisões do Departamento e me ensinou sobre participação, diálogo e trabalho coletivo. Entre agosto de 2023 e abril de 2024, participei da comissão que reformulou o Regulamento do PPG-Filosofia. Colaborei na leitura das normas, na discussão dos procedimentos e na elaboração do novo texto, aprovado pela Câmara de Pós-Graduação.

Também atuei como aplicador em vestibulares e concursos públicos da UFMG, contribuindo para a organização e a realização das provas. Essas atividades fortaleceram meu senso de responsabilidade, atenção e colaboração. No PPG- Filosofia, participei da elaboração de manuais sobre procedimentos acadêmicos e sobre o uso do sistema de gerenciamento do Programa. Esse trabalho surgiu das dúvidas e necessidades percebidas no dia a dia. Os manuais ajudaram a orientar docentes e discentes, organizar os fluxos e registrar conhecimentos que antes ficavam concentrados na experiência da equipe. Fui responsável pelas demandas de viagens do Programa, utilizando o SCDP para solicitar passagens e acompanhar os procedimentos necessários. A atividade ampliou meu conhecimento sobre as regras das viagens a serviço e ajudou a conduzir as demandas de forma correta. Durante 12 meses, também fiquei responsável pela

comissão da Central de Atendimento dos Programas de Pós-Graduação da FAFICH, criada para apoiar os programas e melhorar o atendimento.

Minha trajetória foi construída pela união entre experiência, formação e participação nas atividades da Universidade. O trabalho trouxe resultados concretos, como a melhoria de procedimentos, a produção de materiais de orientação, a atualização de normas e o apoio à gestão acadêmica. Mais do que cumprir rotinas, acumulei conhecimentos e ajudei a encontrar soluções para as necessidades dos setores em que atuei.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 13 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 13,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_07_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_08_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_09_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_10_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_11_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_12_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_13_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_14_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_15_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_16_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_17_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_18_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_19_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação em cursos de capacitação da ENAP, com carga horária mínima de 10 horas cada, relacionados às atividades profissionais exercidas. As formações contribuíram para atualizar conhecimentos, desenvolver competências e aprimorar o desempenho das atividades no serviço público.*

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_04_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuei como aplicador em quatro processos seletivos da UFMG, entre vestibular e concursos públicos, apoiando a organização e a realização das seleções. As participações contribuíram para o bom andamento das atividades institucionais e demonstram responsabilidade e colaboração com a gestão universitária.*

3. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 45,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_05_GrupoVI_Criterio4.pdf
- Anexo_06_GrupoVI_Criterio4.pdf
- Anexo_26_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública e de duas especializações, em Economia do Setor Público e em Política e Sociedade, formações acima da escolaridade exigida para o cargo. A qualificação ampliou conhecimentos sobre gestão pública, políticas públicas e atuação estatal, contribuindo para o aprimoramento das atividades institucionais.*

4. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_20_GrupoIV_Criterio1.pdf
- Anexo_21_GrupoIV_Criterio1.pdf
- Anexo_22_GrupoIV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuei como responsável pelas demandas de viagens do PPG-Filosofia, utilizando o SCDP para solicitação de passagens e demais procedimentos relacionados. A atividade envolveu conhecimento das rotinas institucionais e contribuiu para a organização e o correto andamento das viagens administrativas.*

5. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 33,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_23_GrupoII_Criterio6.pdf
- Anexo_28_GrupoII_Criterio6.pdf
- Anexo_29_GrupoII_Criterio6.pdf
- Anexo_30_GrupoII_Criterio6.pdf
- Anexo_31_GrupoII_Criterio6.pdf
- Anexo_32_GrupoII_Criterio6.pdf
- Anexo_33_GrupoII_Criterio6.pdf
- Anexo_34_GrupoII_Criterio6.pdf
- Anexo_35_GrupoII_Criterio6.pdf
- Anexo_36_GrupoII_Criterio6.pdf
- Anexo_37_GrupoII_Criterio6.pdf
- Anexo_38_GrupoII_Criterio6.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Produção de 11 manuais técnicos sobre procedimentos e uso do sistema de gerenciamento do PPG-Filosofia, integrado à página do Programa. Os materiais organizaram fluxos e orientações, facilitaram o acesso às informações, padronizaram rotinas e ajudaram a reduzir erros e preservar o conhecimento institucional.*

6. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_24_GrupoI_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Representante titular dos servidores Técnico-Administrativos na Câmara Departamental de Filosofia da UFMG, no período de setembro de 2014 a setembro de 2016. A participação envolveu representação da categoria e colaboração nas discussões e decisões do órgão colegiado.*

7. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_25_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Membro da Comissão para reformulação do Regulamento do PPG-Filosofia, entre agosto de 2023 e abril de 2024. O trabalho envolveu análise de normas, discussão de procedimentos e elaboração do novo Regulamento do Programa, posteriormente aprovado pela Câmara de Pós-Graduação..*

8. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_27_GrupoVI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participei da implantação do Sistema de Gerenciamento e Controle do PPG-Filosofia, principalmente na definição e organização dos fluxos dos processos acadêmico-administrativos, indicando etapas, responsáveis, informações e documentos necessários. Esse trabalho contribuiu para organizar e padronizar os procedimentos e melhorar o acompanhamento das solicitações.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 26 de agosto de 2026 às 12:20

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.